

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 206/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO - PE 031/2020

DECRETO

DECRETOS 13.836-13.848

PORTARIA

PORTARIAS 9.399-9.400-9.401-9.402 E 9.403

PORTARIA 22/2020



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 206/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020
PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 010/2019 FICC

Contrato Administrativo nº 206/2020; Processo nº 155/2019 FICC; PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 010/2019 FICC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; Contratado: ST BEZERRA ESTRUTURAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME - CNPJ Nº 16.075.384/0001-41; Valor R\$ 320.620,00 (Trezentos e vinte mil seiscentos e vinte reais); Objeto: **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.** Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FUNTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1111	00	2.096	339039

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2020. Fernando Gomes Oliveira. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
São Caetano

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves –



PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO - PE 031/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Contrato de Fornecimento nº 234/2020; nº Processo 112/2020; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA; CNPJ Nº 31.411.095/0001-60; Valor R\$ 18.727,60 (Dezoito mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (SAPATINHO DESCARTÁVEL E UNIFORME DE ALTA EXPOSIÇÃO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<u>Unidade Gestora</u>	<u>Fonte</u>	<u>Projeto/Atividade</u>	<u>Elemento de Despesa</u>
1220	29	2.124	339030

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2020. Itabuna, 07 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal
São Caetano

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Contrato de Fornecimento nº 240/2020; nº Processo 112/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA; CNPJ Nº 36.392.321/0001-26; Valor R\$ 2.992,00 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1220	29	2.124	339030

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2020. Itabuna, 07 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal
São Caetano

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves –



DECRETO

DECRETOS 13.836-13.848



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N º 13.836

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve nomear **VALTER DIAS MOTA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL DOS SITIOS**, Símbolo CC-7, da **FUNDAÇÃO MARIMBETA - Sítios de Integração da Criança e do Adolescente**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de setembro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.848, de 05 de outubro de 2020

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão do servidor municipal efetivo **GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA**, constante do Processo Administrativo nº 5125, datado de 05 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** do servidor municipal efetivo **GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA**, Auxiliar de Infraestrutura, Matrícula nº 012992-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” retroagem a **02 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de outubro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PORTARIA

PORTARIAS 9.399-9.400-9.401-9.402 E 9.403



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.399

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve dispensar **LILIAN LIMA PEREIRA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Milton Rodolfo de Souza Machado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de outubro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.400

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve dispensar **ERIVALDA CINTIA CARVALHO CRUZ**, Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da Escola Municipal Betel.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de outubro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.401

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve dispensar **LUCIENE BARBOSA SILVA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da Escola Roça do Povo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de outubro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.402

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve dispensar **MARLUCI CONSUELO DEL POMO PEREIRA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da Escola Municipal Maria Rosa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de outubro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.403

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve designar **MARLUCI CONSUELO DEL POMO PEREIRA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Milton Rodolfo de Souza Machado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de outubro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PORTARIA 22/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO I
Estabelecimento com Assistência Técnica Farmacêutica

Estabelecimento: Farmácia Pública Municipal
Endereço: Rua Ruffo Galvão, nº 166, centro, Itabuna.
Atividade Farmacêutica: Farmácia.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Portaria nº 22 de 05 de outubro de 2020

Refere à relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art.79, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, que estabelece que compete aos Secretários Municipais, praticar os atos pertinentes à sua Secretaria, ou os que lhe forem delegados pelo Prefeito Municipal,

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, 05 de outubro de 2020.


Secretário Municipal de Saúde de Itabuna
Emerson Luis Santos Oliveira
05.10.2020

Emerson Luis Santos Oliveira
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Fátima Alves – São Caetano